



CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500236-87.2021.8.06.0255, formulado pelo Juiz de Adriano Ribeiro Furtado Barbosa;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1618/2020, que designou o Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para atuar no processo nº 0001153-25.2018.8.06.0154, que tramita na 2ª Vara de Quixeramobim, tendo em vista a renúncia do advogado que deu causa a suspeição, retornando a presidência dos referidos feitos ao juízo originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1438/2021**

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 604/2020, 890/2020, e 846/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500240-27.2021.8.06.0255, formulado pelo Juiz de Direito Rogaciano Bezerra Leite Neto;

RESOLVE revogar as Portarias nºs 604/2020, 846/2020 e 890/2020, que designaram a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para atuar em processos que tramitam na 1ª e 2ª Varas de Quixeramobim, tendo em vista a remoção da magistrada Kathleen Nicola Kilian e por não mais subsistir o motivo de foro íntimo que ensejou a suspeição do magistrado Rogaciano Bezerra Leite Neto, retornando a presidência dos referidos feitos ao juízo originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 435 /2021 – SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508652-33.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ LUIZ NEGREIROS NOBRE, Coordenador DAJ-2, matrícula nº 8794, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, para substituir MÔNICA NEPOMUCENO SANTIAGO CRISÓSTOMO, Gerente, símbolo DAJ-1, matrícula nº 2531, lotada na Gerência de Sistemas, durante o seu afastamento por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, período de 04/08/2021 a 02/10/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2021.

**VLádia Santos Teixeira**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 434 /2021-SGP**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Ética e Disciplina do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, disponibilizada no DJE de 26/05/2017, que aprovou o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo nº 8517253-62.2020.8.06.0000 c/c Resolução do Órgão Especial nº 21/2019, DJE de 12/09/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514316-45.2021.8.06.0000;  
RESOLVE: